

# USIMINAS

## USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

### COMUNICADO AO MERCADO

**Belo Horizonte, Brasil, 24 de setembro de 2024** - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (“Companhia”), comunica os resultados da oferta antecipada no âmbito da oferta pública de aquisição em dinheiro previamente comunicada (“Tender Offer”) no mercado externo, na qual o valor máximo de aquisição está sendo aumentado de US\$285 milhões para US\$ 320 milhões em valor principal agregado (o “Valor Máximo de Aquisição”) de 5,875% títulos de dívida em circulação com vencimento em 2026 (“Notes”), emitidos pela Usiminas International S.à r.l. (“Emissora”), uma sociedade de responsabilidade limitada (*société à responsabilité limitée*) constituída de acordo com as leis do Luxemburgo. As *Notes* são total, incondicional e irrevogavelmente garantidas pela Companhia.

Esse Comunicado ao Mercado tem caráter meramente informativo e em nenhuma circunstância este Comunicado ao Mercado constituirá uma oferta de compra ou a solicitação de uma oferta de venda das *Notes* ou de quaisquer outros valores mobiliários da Companhia, da Emissora e ou de qualquer das suas afiliadas nos Estados Unidos, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição. A *Tender Offer* não está sendo realizada, nem a Companhia aceitará, em nome da Emissora, ofertas de *Notes* de Detentores das *Notes* (“Detentores”) em qualquer jurisdição na qual a *Tender Offer* não estaria em conformidade com as leis de valores mobiliários ou “*blue sky*” de tais jurisdições. A *Tender Offer* será realizada exclusivamente para investidores no mercado externo e não será registrada na CVM ou oferecida no Brasil.

A realização da *Tender Offer* pela Companhia, em nome da Emissora, estava sujeita à satisfação de termos e condições previstos no memorando de oferta de aquisição (“Offer to Purchase” ou “OTP”), datado de 10 de setembro de 2024, conforme alterado pelo *Press Release* divulgado pela Companhia nesta data, dentre os quais incluía-se como condição à realização da referida *Tender Offer*, a precificação da “10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, da Usiminas (“Debêntures”), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, de emissão da Usiminas”, a qual foi integralmente satisfeita (“Condição de Financiamento”).

A tabela a seguir apresenta as principais informações no âmbito da *Tender Offer*:

Nome	Nos. CUSIP / ISIN	Valor de Principal em Circulação ( <i>Principal Amount Outstanding</i> )	Valor de Pagamento por Oferta Antecipada ( <i>Early Tender Premium</i> ) <sup>(1)</sup>	Valor Principal Aceito para Compra	Valor Principal Remanescente após a Liquidação da Oferta Antecipada	Valor da <i>Tender Offer</i> (“ <i>Tender Offer Consideration</i> ”) <sup>(2)</sup>	Valor Total (“ <i>Total Consideration</i> ”) <sup>(3)</sup>
5.875 % <i>Senior Notes due 2026</i>	<i>Rule 144A:</i> 91734JAA8 / US91734JAA8 8 <i>Regulation S:</i> L95806AA0 / USL95806AA0 6	US\$750.000,00 0,00	US\$30,00	US\$320.000.000,00	US\$430.000.000,00	US\$972,50	US\$1.002,50

- (1) A cada US\$1.000,00 de valor de principal agregado das *Notes* validamente ofertadas antes ou na Data de Oferta Antecipada (*Early Tender Date*) e aceitas para compra.
- (2) O montante que deveria ter sido pago a cada US\$1.000,00 de valor de principal agregado das *Notes* validamente ofertadas após a Data de Oferta Antecipada (*Early Tender Date*) e antes ou na Data de Vencimento (*Expiration Date*), conforme abaixo definida e aceitas para compra. Além disso, juros (*Accrued Interest*) sobre tal montante, teriam sido pagos. Considerando que o valor principal agregado das *Notes* validamente oferecidas (e não revogadas) pelos Detentores a partir da Data de Oferta Antecipada excede o Valor Máximo de Aquisição, a Companhia não aceitará para compra quaisquer *Notes* apresentadas após a Data de Oferta Antecipada.
- (3) A cada US\$1.000,00 de valor de principal agregado das *Notes* validamente ofertadas antes ou na Data de Oferta Antecipada (*Early Tender Date*) e aceitas para compra. O montante total a ser pago inclui o Valor da *Tender Offer*, bem como o Valor de Pagamento por Oferta Antecipada de US\$30,00 a cada US\$1.000,00 de valor de principal agregado das *Notes*. Além disso, serão pagos juros (*Accrued Interest*).

A *Tender Offer* expirará às 17:00 horas, horário de Nova Iorque, do dia 8 de outubro de 2024, exceto se previamente encerrada pela Companhia (tal horário e data e eventual prorrogação, se for o caso, “Data de Vencimento”). O prazo para que os Detentores validamente ofertem e não revoguem tal oferta, e sejam elegíveis a receber o pagamento do Valor Total, o qual inclui o Valor da *Tender Offer* e o Valor de Pagamento pela Oferta Antecipada, expirou às 17:00 horas, horário de Nova Iorque, do dia 23 de setembro de 2024 (tal horário e data, “Data de Oferta Antecipada”).

A partir da Data de Oferta Antecipada, conforme o D.F. King & Co., Inc., o agente da *Tender Offer* e *Information Agent* (o “Agente de Tender Offer e Informação”), US\$ 401.488.000,00 milhões no valor principal agregado das *Notes* tinham sido validamente ofertadas (e não validamente revogadas) pelos Detentores.

Como o valor de principal das *Notes* validamente ofertadas (e validamente não revogadas) pelos Detentores na Data da Oferta Antecipada excedeu o Valor Máximo de Aquisição, houve excesso de subscrição da *Tender Offer*. A Companhia, em nome da Emissora, optou pela aquisição de *Notes* validamente ofertadas e não revogadas na *Tender Offer*, antes ou na Data de Oferta Antecipada, até ao Valor Máximo de Aquisição, o que resulta num fator de rateio de aproximadamente 70,3%. A Emissora pretende pagar, em dinheiro, o Valor Total (*Total Consideration*) somado aos juros (*Accrued Interest*) para as *Notes* ofertadas antecipadamente em 27 de setembro de 2024 (a “Data de Liquidação da Oferta Antecipada”). Dado que o valor principal agregado das *Notes* validamente ofertadas (e não revogadas) pelos Detentores na Data de Oferta Antecipada excede o Valor Máximo de Aquisição, a Companhia não aceitará para compra quaisquer *Notes* oferecidas após a Data de Oferta Antecipada..

Os direitos de revogação relativos às *Notes* ofertadas terminaram às 17:00 horas, horário de Nova Iorque, do dia 23 de setembro de 2024 (a “Data de Revogação”) e, desse modo, as *Notes* validamente ofertadas no âmbito da *Tender Offer*, não poderão mais ser revogadas.

Todas as *Notes* ofertadas que não sejam aceitas serão prontamente creditadas na conta dos respectivos Detentores junto a DTC ou devolvidas a tais Detentores sem qualquer custo.

A Companhia tem o direito de alterar a *Tender Offer* a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sujeito à legislação aplicável. A Companhia reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, não aceitar quaisquer *Notes* ofertadas por qualquer motivo. A Companhia e as suas respectivas afiliadas reservam-se o direito absoluto, a seu exclusivo critério, de tempos em tempos, resgatar ou adquirir quaisquer *Notes* que permaneçam em circulação após a Data de Vencimento, por meio de compras no *open market*, transações privadas, *tender offers*, ofertas de troca, resgates, amortizações ou de outra forma, nos termos e a preços que venham a determinar, os quais poderão ser superiores ou inferiores ao preço a pagar nos termos da *Tender Offer*.

Nem a OTP nem quaisquer documentos relacionados foram registrados junto à *U.S. Securities and Exchange Commission*, nem quaisquer desses documentos foram registrados ou revistos por qualquer comissão federal ou estatal de valores mobiliários ou autoridade reguladora de qualquer país. Nenhuma autoridade se pronunciou sobre a exatidão ou adequação da OTP ou de quaisquer documentos relacionados, e é ilegal e pode constituir uma infração penal fazer qualquer declaração em contrário.

#### **Aviso Importante a respeito das Declarações que apresentem expectativas sobre Eventos ou Resultados Futuros**

Este comunicado contém declarações que apresentam expectativas sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. Dessa forma, não podem ser dadas quaisquer garantias de que as transações descritas neste comunicado venham a ser consumadas ou quanto aos termos finais de tais transações. A Companhia não assume qualquer obrigação de atualizar ou rever publicamente quaisquer declarações que apresentam expectativas sobre eventos ou resultados futuros, quer em resultado de novas informações ou acontecimentos futuros, quer por qualquer outro motivo.

#### ***Disclaimer***

Este comunicado possui fins informativos e não se trata de uma oferta de aquisição nem de uma solicitação de uma oferta para venda de quaisquer títulos. A *Tender Offer* será realizada exclusivamente para investidores no mercado externo de acordo com os termos do OTP, e não será registrada na CVM ou oferecida no Brasil. Se quaisquer dos Detentores tiverem dúvidas quanto ao objeto do presente Comunicado, recomenda-se que procurem o seu próprio aconselhamento jurídico, fiscal, contábil e/ou financeiro, incluindo relacionados a quaisquer consequências fiscais, junto do seu advogado, contador ou outro consultor financeiro ou jurídico independente.